



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Av.: Juscelino Kubitschek, 02 - Fone: (94) 3335-2210 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - PA

CNPJ/MF: 22.953.681/0001-45

Gabinete do Prefeito



LEI N° 348/2010,

Dom Eliseu, Estado do Pará, 10 de novembro de 2010.

ALTERA A LEI 306/2009, QUE DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO, POR DOAÇÃO DE UM TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

O Art. 2° da Lei 306/2009, passará a ter a seguinte redação:

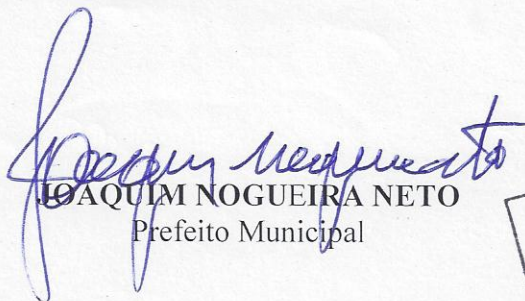
Artigo 1° - O referido terreno está localizado na Rua Gonçalves Dias, estando assim caracterizada a doação:

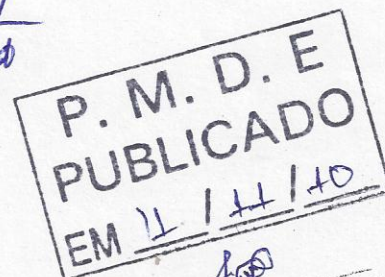
I – Ao *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*: Lote 2 "B", localizado na Quadra 19 "A" medindo a área a ser doada de 783,34 m² (Setecentos e oitenta e três vírgula trinta e quatro metros quadrados), tendo as seguintes dimensões:


Frente 20 (vinte metros lineares) com a Rua Gonçalves Dias; **Lateral Esquerda** 39,08 (Trinta e nove vírgula zero oito metros lineares) com o lote 2 "A"; **Lateral Direita** 39,26 (Trinta e nove vírgula vinte e seis metros lineares) com o Lote 2; **Fundos** 20 (vinte metros lineares) com o lote 2.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dom Eliseu – PA, 10 de novembro de 2010.


JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal




João de Deus de Aquino
CHEFE DE GABINETE
DEC. 022-09

Construindo o Futuro!